



da área do imóvel descrito no referido registro, de 16 ha, para 41,7658 ha". Nesse contexto, ACOLHO integralmente o parecer de fls. 3.307/3.316, conforme art. 100 do Provimento n. 16/2019, e, por seus próprios fundamentos, DETERMINO os seguintes comandos: A) A retificação da escritura registrada no Livro B-B, fls. 19/20, matrícula n. 318, para constar como confrontante Clarindo Barbosa no lugar de Amália Ferreira de Moura; B) A retificação dos registros que constam no livro 2E, fl. 73, n. 1 e n. 2, matrícula n. 1069, fazendo constar a área correta do imóvel, que é 11,5 hectares, conforme conclusão do levantamento topográfico já mencionado; C) Declaro nula a escritura de compra e venda registrada no livro 71, fls. 137/138, conforme decisão do Processo n. 00467-6.2012.002, da lavra do então Corregedor-Geral da Justiça, Des. Alcides Gusmão da Silva; D) Determino o encaminhamento da presente decisão, bem como do parecer às fls. 3.307/3.316, aos Juízes das 1ª e 2ª Varas de Marechal Deodoro, para que tomem ciência da presente decisão para ponderação em eventuais ações judiciais sobre os terrenos envolvidos, bem como ao Oficial Interino do Serviço Notarial e Registral de Marechal Deodoro (CNS 00.387-1), Newton de Moura Omena Pereira, a fim de que adote as providências cabíveis. Utilize-se cópia da presente decisão como ofício. Publique-se. Intime-se e cumpra-se. Após o cumprimento das determinações acima, e transcorrido o prazo sem insurgência, arquivem-se os autos com a devida baixa no sistema. Maceió, (data da assinatura digital). Des. Domingos de Araújo Lima Neto Corregedor-Geral da Justiça

Fernando José Gonçalves Pontes (OAB 1119/AL)

Escola Superior da Magistratura - ESMAL

EDITAL Nº 120/2023

A Comissão de Seleção nomeada pelo Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas, através da Portaria nº 741/2023, torna público o GABARITO PRELIMINAR do **PROCESSO SIMPLIFICADO PARA SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS, DESTINADO AOS ALUNOS DO CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS DAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO SUPERIOR REGULARIZADAS JUNTO AO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, QUANDO CONCLUÍDO O 4º PERÍODO, FOR REGIME DE CRÉDITOS, OU 2º ANO, QUANDO O REGIME FOR SERIADO.**

1. Divulgado o gabarito preliminar, cabe ao candidato opor impugnação no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados da publicação no Diário Eletrônico da Justiça (DJE);

2. Os Recursos somente poderão ser interpostos pelo sistema e-stagium, através do endereço eletrônico estagio.esmal.tjal.jus.br.

GABARITO PRELIMINAR

1-	F
2-	D
3-	A
4-	D
5-	C
6-	D
7-	F
8-	D
9-	D
10-	A
11-	F
12-	D
13-	C
14-	D
15-	F
16-	D
17-	D
18-	C
19-	C
20-	C
21-	C
22-	A
23-	F
24-	D
25-	B

Maceió, 15 de maio de 2023.

Carolina Sampaio Valões Da Rocha Coêlho

Coordenadora de Projetos Especiais

Juíza de Direito / Presidente

Ana Paula Barros Ramos

Servidor Membro

José Leomir da Silva Santos

Servidor Membro

Lucas Petrônio Oliveira Souza

Servidor Membro

Renan Augusto Ferro Gonzaga

Servidor Membro

EDITAL Nº 121/2023

A Coordenadora de Projetos Especiais da Escola Superior da Magistratura do Estado de Alagoas, Juíza Carolina Sampaio Valões Da Rocha Coêlho, no uso de suas atribuições legais, convoca a candidata aprovada no XI PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS, DESTINADO AOS ALUNOS DO CURSO DE DIREITO DAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO SUPERIOR



REGULARIZADAS JUNTO AO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, listado abaixo, para encaminhar a documentação exigida no item 10.4 do Edital nº 254/2022.

A documentação deverá ser enviada pelo sistema e-Stagium, entre os dias 16/05/2023 até 23/05/2023. O acesso ao sistema se dará pelo endereço eletrônico estagio.esmal.tjal.jus.br, devendo o estudante anexar os documentos solicitados.

CONVOCAÇÃO

MACEIÓ – MATUTINO – FINAL DE LISTA

Ordem	Nome
6	Alice Beatriz Montenegro Batista
44	Wyslane Dayna Batista Dos Santos
45	Julio Barbosa De Oliveira
51	Carlos Henrique Lacerda Costa
55	Mirella Alves Soares Moura
59	Rebeca De Cassia Soares Da Silva Melo

MACEIÓ – VESPERTINO

Ordem	Nome
87	Jammyle Agatha Melo De Souza
88	Alicia Antonia De Lima Bringel

PORTO REAL DO COLÉGIO

Ordem	Nome
2	Valeska Quirino Da Rocha

1. Após anexar os documentos pessoais e declaração de matrícula, acompanhe o tramite no mesmo sistema, visto que esta documentação será validada por nossa Coordenação. Em seguida, o contrato será automaticamente liberado no sistema para impressão e assinatura. Após esse procedimento, se faz necessário que você anexe o contrato e nos envie um e-mail (cestagio@tjal.jus.br) indicando o envio do Termo de Compromisso.

2. Observe que antes de gerar o contrato você deve verificar se atualizou as suas informações corretamente, como agência bancária, conta bancária e período de matrícula.

3. Os dados bancários informados deverão se referir à conta salário do Banco BRB, com Agência (377) localizada na sede do Tribunal de Justiça na Praça Deodoro no centro de Maceió, Agência (378) no Fórum do Barro Duro em Maceió ou Agência (379) no Fórum de Arapiraca. Maiores dúvidas bancárias, podem ser esclarecidas junto as respectivas agências: Ag. 377 (+55 61 98109-9956), Ag. 378 (+55 61 98166-7126), Ag. 379 (+55 82 99841-0012 / 82 998410071 / 82 99841-0072).

3.1. O estudante pode abrir uma conta corrente pelo aplicativo do Banco BRB, e em seguida, solicitar a inclusão do produto conta salário através do e-mail ggtjal@brb.com.br ou através do referido Whatsapp supradito.

4. Eventuais dúvidas deverão ser encaminhadas exclusivamente para o e-mail cestagio@tjal.jus.br ou esclarecidas através dos telefones 2126-5360/2126-5370 (das 7:30h às 17h).

Maceió, 15 de maio de 2023.

Carolina Sampaio Valões Da Rocha Coêlho
Coordenadora de Projetos Especiais
Juíza de Direito

Diretoria Adjunta de Gestão de Pessoas

A Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais e regimentais, determinou a composição das seguintes publicações:

PORTARIA Nº 1.216, DE 15 DE MAIO DE 2023.

Designa Magistrado para exercer as atribuições de Diretor do Fórum da Comarca de União dos Palmares.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, CONSIDERANDO o art. 39, XXV, da Lei nº 6564, de 05 de janeiro de 2005 (Código de Organização Judiciária do Estado de Alagoas), CONSIDERANDO o disposto nos autos do Processo Administrativo nº 2023-102561;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Magistrado KLEBER BORBA ROCHA, titular da 1ª Vara da Comarca de União dos Palmares, para exercer as atribuições de Diretor do Fórum da referida Comarca, sem prejuízos de suas funções, até ulterior deliberação.

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 1678/2022.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Desembargador FERNANDO TOURINHO DE OMENA SOUZA

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas

PORTARIA Nº 1.217, DE 15 DE MAIO DE 2023.

Alterar, em parte, a Portaria nº 392/2023.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar, em parte, a Portaria nº 392/2023, que dispõe sobre a Coordenadoria Estadual de Mulher em Situação de Violência